

Lançamento Parlamento Jovem 2017



Comunidade presente na cerimônia de lançamento do Parlamento Jovem Minas 2017 em Visconde do Rio Branco

Em sua oitava participação, o Parlamento Jovem Minas de Visconde do Rio teve sua noite de gala na Câmara Municipal. No dia 29 de março aconteceu o lançamento da edição 2017. A cerimônia contou com a presença de todos os vereadores da Casa Legislativa, de estudantes das escolas participantes, comunidade e visitantes da Câmara de Viçosa.

Para iniciar a Cerimônia, a Diretora da Casa Legislativa de Visconde do Rio Branco Cristiane de Almeida convidou o Presidente da Câmara Vereador Serginho Braga, os coordenadores do Projeto no município José Ronaldo e João Vitor, o Vereador e Diretor da Escola do Legislativo Antônio Pedro Nolasco Regis Bastos e a Vereadora de Viçosa, representando as demais cidades do Polo, Brenda Santunioni.

Após a abertura com o Hino Nacional e o Hino de Visconde do Rio Branco, os membros da mesa de honra fizeram breves discursos frisando a importância do Projeto e principalmente, da parceria entre as Câmaras, escolas e comunidades em cada município.

Para fechar a cerimônia, o Vereador Regis Bastos fez uma pequena palestra sobre a importância do jovem na política, explicitando o verdadeiro significado da palavra "Política" e sua utilização em todos os meios que vivemos socialmente.



Compondo a Mesa de Honra, da esquerda para direita: o Vereador Regis Bastos, a Vereadora de Viçosa Brenda Santunioni, o Coordenador do Parlamento Jovem José Ronaldo Batista, o Vereador e Presidente da Câmara Serginho Braga e o Coordenador do PJ João Vitor Iasbik.



O Presidente da Casa Legislativa Vereador Serginho Braga parabenizando as escolas e estudantes envolvidos no projeto



O Diretor da Escola do Legislativo Vereador Regis Bastos falou sobre o papel da política no dia a dia das pessoas



A vereadora de Viçosa Brenda Santunioni falou sobre a importância da parceria entre escolas e câmaras no fortalecimento do projeto

Mais...

Seminário Municipal de Agricultura Familiar.....	Pág. 02
Atas.....	Págs. 03 e 04
Portarias e Aviso de Licitação.....	Pág. 05
Declaração e Palavra do Vereador.....	Pág. 06
Relatórios Contábeis.....	Págs. 07 e 08
Indicações / Extratos e Dispensas.....	Págs. 08 e 09

Expediente:

MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018

Presidente:
Sérgio Aroeira Braga Filho

Vice-Presidente:
Maria Amábile Cadedo

Secretário:
Gerson Gomes de Freitas

Vereadores:

Alex Vinícius Coelho

Anísio Alvez Ananias

Hugo Elias de Lima Diniz

José Silvio Gomes

Reginaldo Victor Bastos

Marinho José de Almeida Neto

Assessoria de Imprensa e
Diagramação:
José Ronaldo Batista

Colaboração:
Tom Carlos
tomvrb@bol.com.br

Cristiane Almeida

Telefone: (32) 3551-8000
Email: imprensa@camaravrb.mg.gov.br
Site: www.camaravrb.mg.gov.br
Face: camaramunicipal.deviscondedoriobranco

Endereço: Galeria Eden Club, 13
Praça 28 de setembro
CEP: 36520-000
Visconde do Rio Branco - MG

Impressão:
GRÁFICA SUPERCOR
(Diego De Paula Nogueira)
Rua Santo Antônio, 602 - Lj. B
Bairro de Lourdes
Fone: (32) 3551-6091

Tiragem: 1000 Exemplares

Edição Mensal

Distribuição: gratuita e dirigida

Sugestões para:
imprensa@camaravrb.mg.gov.br

SEMINÁRIO MUNICIPAL
DE AGRICULTURA FAMILIAR DE
VISCONDE DO RIO BRANCO

Aconteceu no Auditório Jotta Barroso do Sesi/Senai o Primeiro Seminário sobre Agricultura Familiar. O seminário foi um projeto alavancado pela Comissão de Vereadores liderado pelo Vereador Regis Bastos com o intuito de conscientizar e fortalecer as famílias que vivem e dependem da zona rural. Também, uma oportunidade para conscientizar a população urbana da necessidade da preservação e cuidado com as áreas rurais, mananciais, rios e córregos.

Com presença de representantes das principais associações organizadas de nossa região e de regiões próximas, o evento contou com a presença impar de representantes das principais entidades ligadas ao meio rural e ainda do Prefeito Municipal Iran Couri, do Presidente da Casa Legislativa Serginho Braga, da Gerente Regional da EMATER-MG (Viçosa) Sra. Raphaela Pinheiro de Souza, do Secretário Geral do CUT-MG Jairo Nogueira Filho e do Deputado Estadual Cristiano Silveira.

Na abertura, o Prefeito Iran Couri parabenizou todos os envolvidos e falou sobre os projetos que visam melhorar a vida do homem do campo. O Vereador Serginho Braga comentou sobre as dificuldades enfrentadas diariamente pelas famílias rurais e o Frei Gilberto Teixeira da Silveira falou sobre a importância da preservação da água e das nascentes.

Abaixo a síntese do encontro editado pela organização do evento:

"VISCONDE DO RIO BRANCO como uma típica cidade da Zona da Mata, nasceu da agricultura. De lá para cá, 250 anos se passaram. O índio desapareceu: fugiu, foi caçado ou desprezado. A mata foi tombada e a terra foi domada.

A cidade cresceu, o campo diminuiu. A natureza dá seus sinais. Os antigos sabiam interpretá-los. Será que saberemos também? Brejos estão desaparecendo, minas secando, esgoto nos rios, água só de poço profundo, as chuvas já não chegam como antes.

O momento é de pensarmos o futuro e com o pé no agora."

A agricultura da região é predominantemente familiar assentada em pequenas propriedades, embora a atividade agroindustrial alimentícia ocupe lugar de destaque (frango e suco). O censo de 2012 aponta uma participação do setor agropecuário no PIB da ordem de 2,82%, o setor industrial com 50,04% e o de serviços com 47,14%. A população é predominantemente urbana, 82,7% e rural 17,3%. O rendimento médio mensal do setor urbano é quase 50% maior que o rural. As maiorias dos serviços, incluindo educação e saúde, estão na cidade. O índice de desenvolvimento humano (IDH) é de 0,753.

Da mão-de-obra ocupada nas propriedades agrícolas, 1.432 são homens e 570 são mulheres. Da área ocupada pelo município 9.852 he., 5.584 he. são destinados à pastagens, 1.414 a lavouras permanentes, lavouras temporárias 539 he., matas e reservas 555 he., reflorestamento 102 he., sistemas agroflorestais 221 he., tanques e lagos 74 he., caminhos, edificações e benfeitorias 247 he., terras impróprias 780 he.

O Seminário que hoje realizamos, nasceu de uma sugestão dos deputados Reginaldo Lopes e Cristiano Silveira, a partir de demandas levantadas pelos próprios agricultores, em uma reunião realizada na comunidade rural do Clemente, no mês de janeiro deste ano.

Diante das colocações feitas pelos agricultores, naquela reunião, vimos que há uma necessidade



Mesa de Honra na abertura do simpósio

comum: melhorar o nível de organização do agricultor, o que implicará melhorar o acesso às políticas públicas.

Por isso, o convite feito ao Presidente da EMATER, Sr. Glênio, para tratar do tema **"Comercialização e Gestão"**.

Sabemos que esses não são os únicos problemas do meio rural. A exemplo: a assistência técnica, a segurança pública, o lazer, a educação, o êxodo dos jovens, a saúde, o envelhecimento da população, o uso da água e do solo.

A inclusão do tema **"Reforma da Previdência"** se justifica na medida em que afeta drasticamente os agricultores e agricultoras familiares. Já o tema **"Desenvolvimento Rural Solidário e Sustentável"** é fundamental, se queremos preservar o que herdamos de nossos pais: o solo e água. Tema presente em todas as pautas do mundo.

Diante de tantas necessidades, acredito que o melhor caminho é o estabelecimento de parcerias e de um dialogo permanente com a população interessada, possibilitando sua participação na tomada de decisão, garantindo que as propostas a serem implementadas sejam aquelas que a população rural deseja e que sejam realmente necessárias para melhoria da sua qualidade de vida. Isso propicia transparência e controle social. O município, neste contexto, deve ser parceiro no desenvolvimento de políticas públicas locais e que sejam sustentáveis.

Neste sentido, o seminário aqui proposto, é um pontapé inicial, cujo maior objetivo é:

➤ Iniciar um ambiente de discussões que possibilite ao final, dotar o município de um plano estratégico de desenvolvimento solidário e sustentável para o meio rural que inclua:

- meios para realização de um diagnóstico que possibilite conhecer a realidade das comunidades rurais em seus diversos aspectos: sociais, da produção agrícola, trabalho, renda, saúde, meio ambiente, educação e cultura;

- políticas públicas e um planejamento pautado por um modelo de desenvolvimento solidário e sustentável;

- o estabelecimento de uma relação entre a gestão pública e a participação popular, pautada no estabelecimento de corresponsabilidades entre todos os agentes envolvidos no processo;

- a melhoria da qualidade de vida e do nível de renda da população rural;

- a garantia de que o uso da água e do solo seja sustentável;

- dar às comunidades a possibilidade de opinar sobre seus problemas, suas necessidades e prioridades;

- possibilitar a formação de uma auto-estima na população rural, na medida em que lhes é permitido pensar sobre si mesmos, sobre seus problemas, o que é prioridade e a solução mais viável.

Participe das reuniões da Câmara Municipal nas
três primeiras segundas-feiras de cada mês as 19h

Atas

Ata número 893 (oitocentos e noventa e três) da 1ª Sessão da 3ª Reunião Ordinária, aos 6 (seis) dias do mês de Março do ano Cristão de 2017 (dois mil e dezessete), da 18ª (décima oitava) Legislatura, às 19h00min. O **Sr Presidente, Vereador Sergio Aroeira Braga Filho** iniciou a Sessão pedindo 1 (um) minuto de silêncio pelo falecimento do historiador rio-branquense e ex **Vereador Oiliam José** solicitou ao Vereador Secretário **Gerson Gomes de Freitas** que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: **Alex Vinicius Coelho, Anísio Alves Ananias, Gerson Gomes de Freitas, Hugo Elias Lima Diniz, José Silvio Gomes, Maria Amábile Cadedo, Marinho José de Almeida Neto, Reginaldo Victor Bastos, Sergio Aroeira Braga Filho**. O **Sr Presidente, Vereador Sergio Aroeira Braga** consultou os Nobres colegas sobre a dispensa da leitura da Ata 892 da ultima reunião ordinária e todos concordaram sobre a dispensa e a mesma foi aprovada por unanimidade, O **Vereador Gerson Gomes de Freitas**. Antes do Vereador Secretário **Gerson Gomes de Freitas** submeter ao plenário a leitura da pauta foi chamado à tribuna Juliano Soares dos Santos Tristão – Servidor da Prefeitura Municipal”. que se inscreveu para fazer o uso da palavra segundo o Artigo 102 da LOM e seus parágrafos para manifestar-se e expor pedido para que esta Casa intervenha junto ao Executivo para as condições mínimas de trabalho, que seria melhorias no lanche, melhorias no Plano de Saúde, atualização de salários e vale-transporte que estão com uma defasagem de 50% , melhoria na distribuição de EPI's (Equipamento de proteção individual) e EPC's (Equipamento de proteção coletiva) e melhorias em maneira em geral. O Secretário, **Vereador Gerson Gomes de Freitas** deu inicio a leitura das matérias constantes na pauta para **Ordem do dia: INDICAÇÃO Nº 123/2017** – “Solicita ao Executivo a urbanização, calçamento ou pavimentação asfáltica, colocação de meio-fio na região central da Fazendinha”. **INDICAÇÃO Nº 124/2017** – “Solicita ao Executivo a pavimentação asfáltica em parte da Rua Cesário Alvim, Bairro Chácara do nº 223 ao 599”. **INDICAÇÃO Nº 125/2017** – “Solicita ao Executivo a pavimentação asfáltica da Rua José Geraldo Namorato que liga a BR-120 ao Bairro Novo Horizonte”. Todas de autoria do Vereador Anísio Alves Ananias. **INDICAÇÃO Nº 126/2017** – “Solicita ao Executivo a limpeza na Creche situada no Bairro Esportivo”. Autoria do Vereador Marinho José de Almeida Neto. **INDICAÇÃO Nº 127/2017** – “Solicita ao Executivo que interceda junto ao Coletivo Rio Branco para que a linha de ônibus seja estendida até a Colônia”. Autoria do Vereador Anísio Alves Ananias. **INDICAÇÃO Nº 128/2017** – “Solicita ao Executivo que providencie junto à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, através da Diretoria de Trânsito e Mobilidade Urbana, a colocação de uma placa de PROIBIDO ESTACIONAR (Caminhões e Ônibus) na Rua Santo Antonio em frente à Ligeirinho Gás”. Vereador Hugo Elias de Lima Diniz. **INDICAÇÃO Nº 129/2017** – “Solicita ao Executivo de novos postes de iluminação pública no *Córrego do Elias* sentido do loteamento GranVille, antes de chegar ao povoado de Santa Maria”. **INDICAÇÃO Nº 130/2017** – “Solicita ao Executivo reparos e melhorias na iluminação pública do povoado de Santa Maria”. Ambas de autoria do Vereador José Silvio Gomes. **INDICAÇÃO Nº 131/2017** – “Solicita ao Executivo que providencie a colocação de um container grande com tampa em substituição aos tambores que foram colocados no trevo da Sementeira para coleta de lixo”. Autoria do Vereador Reginaldo Victor Bastos. **INDICAÇÃO Nº 132/2017** – “Solicita ao Executivo recapeamento dos Bairros Nova Cidade e Novo Horizonte”. **INDICAÇÃO Nº 133/2017** – “Solicita ao Executivo recapeamento de todas as Ruas do Bairro Cel. Joaquim Lopes”. **INDICAÇÃO Nº 134/2017** – “Solicita ao Executivo reforma na Pracinha da Piscina Seca na Wenceslau Lucas no Bairro Alto da Boa Vista”. **INDICAÇÃO Nº 135/2017** – “Solicita ao Executivo recapeamento e troca de iluminação na Rua Domingos Pedro no Santo Antonio”. **INDICAÇÃO Nº 136/2017** – “Solicita ao Executivo melhoria na iluminação pública do Bairro Felipinho”. Todas de autoria do Vereador Alex Vinicius Coelho. **INDICAÇÃO Nº 137/2017** – RETIRADA. **INDICAÇÃO Nº 138/2017** – “Solicita ao Executivo a ampliação (alargamento) da Rua São José (Pito Aceso), trecho: início do nº 5 até o número 46 ou na entrada do reservatório da Copasa”. **INDICAÇÃO Nº 139/2017** – “Solicita ao Executivo a construção de uma área de lazer com mesas de jogos, parquinhos e uma academia popular no Bairro Nova Rio Branco, Rua Diogo Braga Filho, nº de inscrição 01.03.146.00.266.001. Ambas de autoria do Vereador Gerson Gomes de Freitas. **PROJETO DE LEI Nº 1535** --- “Dispõe sobre a regulamentação do transporte de MOTO TÁXI no Município de Visconde do Rio Branco e dá outras providências”. Projeto de Autoria do Vereador Hugo Elias de Lima Diniz. **PROJETO DE LEI Nº 1537** --- “Dispõe sobre a denominação de Travessa Laurinda Maria da Conceição em desmembramento de lote urbano do espólio de Osmar Antunes Salermo, localizado no Bairro Ducília Carone, Município de Visconde do Rio Branco”. COM PARECER. Autoria da Vereadora Maria Amábile Cadedo. **PROJETO DE LEI Nº 1538** --- “Dispõe sobre a denominação de ponte no Rio Piedade, localizada entre os Bairros Piedade e Nova Cidade, Município de Visconde do Rio Branco-MG”. COM PARECER. Ambos de autoria do Vereador Gerson Gomes de Freitas. O Presidente Vereador Sergio Aroeira Braga Filho colocou em discussão as

indicações. Após divergências sobre a autoria de algumas indicações o **Presidente Vereador Sergio Aroeira Braga Filho** retirou de votação todas as indicações para serem analisadas durante a semana. Foi colocado em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 1535** --- “Dispõe sobre a regulamentação do transporte de MOTO TÁXI no Município de Visconde do Rio Branco e dá outras providências”. O Parecer da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** foi feito oralmente pelo relator, o Nobre Vereador Reginaldo Victor Bastos, e o Parecer foi favorável ao Projeto em discussão. Também de maneira oral foi dado o Parecer favorável ao Projeto pela **Comissão de Agricultura, Meio Ambiente e Transporte** qual o relator foi o Nobre Vereador **José Silvio Gomes**. Em discussão foi passada a palavra aos Nobres Vereadores, O Nobre **Vereador Anísio Alves Ananias** se mostrou a favor do Projeto. O Nobre **Vereador Marinho José de Almeida Neto** utilizou-se da palavra também apoiando o projeto. O autor do Projeto, Vereador **Hugo Elias de Lima Diniz** usou a palavra exaltando a luta da classe dos moto - taxistas e propôs algumas emendas ao Projeto, as Emendas propostas foram:01 Art. 6º - Ao Projeto de Lei nº 1535/2017 redija-se assim os veículos destinados ao transporte remunerado de passageiro, denominado MOTO-TAXI, além dos equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, deverão satisfazer as condições seguintes; 02 Art. 8, inciso XII - Ao Projeto de Lei nº 1535/2017 redija-se assim o uso de uniforme padronizado, possuir colete na cor fluorescente com o número do prefixo em preto para a identificação da pessoa física autorizada, pelo Município, a prestação do serviço que trata a presente lei; (cap. I inciso IV). 03 Art. 8, inciso XIII -Ao Projeto de Lei nº 1535/2017 redija-se assim fica proibido o estacionamento de MOTO-TAXI nos pontos oficiais de táxis e nos pontos de parada de ônibus, respectivamente destinados ao transporte individual e coletivo de passageiros, no âmbito municipal, com no minimo de 100(cem) metros para embarque e desembarque sem prejuizo as centrais situadas próximo a Praça 28 de Setembro. 04 Art. 9 -Ao Projeto de Lei nº 1535/2017 redija-se assim as cooperadas estabelecerão apólice de seguro cobrindo os valores das despesas com o acidente e s casos de invalidez temporária, permanente, morte do condutor, passageiros ou terceiros e ainda furto ou extravios de objetos e danos pessoais e/ou materiais. 05 Art. 9 inciso XVII -Ao Projeto de Lei nº 1535/2017 redija-se assim patrocinar cursos de direção defensiva e de noções de primeiros socorros para os motociclistas, de acordo com resolução do CONTRAN. O Nobre Secretário, **Vereador Gerson Gomes de Freitas** utilizou-se da palavra parabenizando o autor, Vereador Hugo pela iniciativa e se mostrou favorável ao projeto. O Nobre **Vereador Alex Vinicius Coelho** utilizou-se da palavra defendendo também o Projeto em questão. O Senhor Presidente solicitou que constasse em Ata que o Projeto anterior que tratava do mesmo assunto de autoria do Ex Vereador Wilson José será retirado de tramitação pois jamais foi votado e que o Projeto original e oficial passa a ser o de autoria do Vereador Hugo Elias. Após a discussão o Projeto foi colocado em votação juntamente com as Emendas propostas pelo autor Vereador **Hugo Elias de Lima Diniz**, Em votação o referido Projeto foi aprovado em primeira votação por 9 (nove) votos favoráveis e 0 (zero) contrários, em Segunda e Terceira votação tal como a Primeira o Projeto foi aprovado por unanimidade com 9 (nove) favoráveis e 0 (zero) contrários. Em discussão **PROJETO DE LEI Nº 1537** --- “Dispõe sobre a denominação de Travessa Laurinda Maria da Conceição em desmembramento de lote urbano do espólio de Osmar Antunes Salermo, localizado no Bairro Ducília Carone, Município de Visconde do Rio Branco”. COM PARECER. Autoria da Vereadora Maria Amábile Cadedo. Em votação o referido projeto aprovado em primeira votação por 8 (oito) votos favoráveis e 0 (zero) contrários, em Segunda e Terceira votação tal como a Primeira o Projeto foi aprovado por unanimidade com 8 (oito) favoráveis e 0 (zero) contrários. Em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 1538** --- “Dispõe sobre a denominação de ponte no Rio Piedade, localizada entre os Bairros Piedade e Nova Cidade, Município de Visconde do Rio Branco-MG”. COM PARECER. E o **PROJETO DE LEI Nº 1539** --- “Dispõe sobre a denominação de Rua entre os Bairros Piedade e Nova Cidade, Município de Visconde do Rio Branco-MG”. COM PARECER. Ambos de autoria do Vereador Gerson Gomes de Freitas. Com a Palavra o Nobre Vereador Gerson falou sobre a história de vida dos homenageados, Sebastião Ferreira Gonçalves e Geraldo Pires Milagres, explicou as leis que definem como uma pessoa pode ser homenageada e defendeu os projetos. Em votação os referidos projetos foram aprovados em primeira votação por 8 (oito) votos favoráveis e 0 (zero) contrários, em Segunda e Terceira votação tal como a Primeira o Projeto foi aprovado por unanimidade com 8 (oito) favoráveis e 0 (zero) contrários. O Senhor Presidente solicitou a secretaria da Casa que envie a família do historiador e Ex Vereador Oiliam José uma Moção de Pesar. Com a palavra o Nobre Vereador **Hugo Elias de Lima Diniz** pediu uma Moção de Pesar pelo falecimento do amigo **Maurício Oliva Cunha**, Casado com a Senhora Edna Pires e pai de Heloíne Pires e Laine Pires. O Nobre Vereador Marinho José de Almeida Neto reforçou o pedido do colega Vereador Hugo e ressaltou a importância e a falta que fará o grande amigo de luta Mauricio Oliva Cunha que nos deixou no ultimo fim de semana. O Nobre Vereador José Silvio Gomes solicitou também Moção de Pesar pelo Senhor **Wilson Medeiros**, o qual trabalhou junto por muitos anos em sua empresa de viagem e prestou muitos serviços a

comunidade. O Senhor **Presidente** agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão. Para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 6 (seis) dias do mês de Março do ano Cristão de 2017 (dois mil e dezessete).

Ata número 894 (oitocentos e noventa e quatro) da 2ª Sessão da 3ª Reunião Ordinária, aos 13 (treze) dias do mês de Março do ano Cristão de 2017 (dois mil e dezessete), da 18ª (décima oitava) Legislatura, às 19h00min. O **Sr Presidente, Vereador Sergio Aroeira Braga Filho** iniciou a Sessão e solicitou ao Vereador Secretário **Gerson Gomes de Freitas** que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: **Alex Vinicius Coelho, Anísio Alves Ananias, Gerson Gomes de Freitas, Hugo Elias Lima Diniz, José Silvio Gomes, Maria Amábile Cadedo, Marinho José de Almeida Neto, Reginaldo Victor Bastos, Sergio Aroeira Braga Filho**. O **Sr Presidente, Vereador Sergio Aroeira Braga** consultou os Nobres colegas sobre a dispensa da leitura da Ata 893 da ultima reunião ordinária e todos concordaram sobre a dispensa e a mesma foi aprovada por unanimidade. Foram colocadas em votação pelo Sr Presidente as indicações dos números **123/2017** a **138/2017** que haviam sido tiradas da pauta da reunião anterior por algumas divergências entre os Nobres Vereadores, em votação foram aprovadas por unanimidade. Foi solicitado pelo Senhor Presidente um parecer do departamento Jurídico sobre a Indicação **139/2017** de autoria do Nobre Vereador Gerson Gomes de Freitas, pois o Colega Vereador Alex Vinicius Coelho solicitou Indicação com o tema parecido anteriormente. O Senhor Presidente explicou sobre o Projeto de Resolução que dispõe sobre a contratação de estagiários pela Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, o referido projeto é de grande importância, pois além de ajudar os alunos a ingressarem a Faculdade também ajudará a FUPAC VRB que se encontra em difícil situação. Antes de dar inicio a leitura das matérias o Nobre Secretário solicitou o envio de uma Moção de Apoio ao Frei Gilberto, que é filho de nossa Cidade e vem passando por momentos difíceis. O Secretário, **Vereador Gerson Gomes de Freitas** deu inicio a leitura das matérias constantes na pauta para **Ordem do dia: INDICAÇÃO Nº 140/2017** – “Solicita ao Executivo a colocação de dois quebra-molas na Rua Theophile Dubreil, cruzamento com a Rua Cardolindo Eulálio, Bairro Antonio Soares”. **INDICAÇÃO Nº 141/2017** – “Solicita ao Executivo que providencie a troca do bueiro na Rua Capitão Geraldo Walter Cunha, nº 14 no Barreiro”. **INDICAÇÃO Nº 142/2017** – “Solicita ao Executivo o recapeamento das Ruas asfaltadas do Bairro Rancho Verde”. Todas de autoria do Vereador Hugo Elias de Lima Diniz. **INDICAÇÃO Nº 143/2017** – “Solicita ao Executivo a limpeza da Rua Paulino Tavares, nº 142 (perto da distribuidora de gás) na Beira Rio”. **INDICAÇÃO Nº 144/2017** – “Solicita ao Executivo a limpeza da Rua Antonio Barreto Alves no Bairro PLANALTO”. **INDICAÇÃO Nº 145/2017** – “Solicita ao Executivo a instalação de iluminação pública com lâmpadas a vapor de sódio nos trevos que dão acesso aos Bairros Colônia, Novo Horizonte e Barreiro”. **INDICAÇÃO Nº 146/2017** – “Solicita ao Executivo a construção de uma quadra poliesportiva no terreno ao lado da Creche e do Fórum na Barra dos Coutos”. Todas de Autoria do Vereador Marinho José de Almeida Neto. **INDICAÇÃO Nº 147/2017** – “Solicita ao Executivo uniformes adequados para os funcionários da limpeza pública, com faixas refletivas, botas e luvas”. Autoria Vereador Anísio Alves Ananias. **INDICAÇÃO Nº 148/2017** – “Solicita ao Executivo a limpeza de um terreno na Rua Capitão Geraldo Walter Cunha, nº 588, fundos, no Barreiro”. Autoria Vereador Reginaldo Victor Bastos. **INDICAÇÃO Nº 149/2017** – “Solicita ao Executivo a instalação de lombadas na Rua Ciro Gomes Saraiva em frente ao bar do Lúcio da Rosa e em frente a quadra poliesportiva situada na mesma Rua”. **INDICAÇÃO Nº 150/2017** – “Solicita ao Executivo a extensão da rede elétrica para a Rua José Mesquita, fundos da fábrica de ração, beira linha, Bairro Gileno Siqueira”. **INDICAÇÃO Nº 151/2017** – “Solicita ao Executivo a pavimentação asfáltica da Rua José Mesquita, na altura do Bairro Gileno Siqueira ligando até a Coopertral”. **INDICAÇÃO Nº 152/2017** – “Solicita ao Executivo faixa de pedestre em frente de cada escola do município e naquelas onde já existem e não está visível, fazer a renovação da pintura”. Todas de autoria Vereador Marinho José de Almeida Neto. **INDICAÇÃO Nº 153/2017** – “Solicita ao Executivo a colocação de mais um poste e melhoramento da iluminação pública na comunidade de São Francisco”. **INDICAÇÃO Nº 154/2017** – “Solicita ao Executivo reforma e limpeza geral da Escola Municipal Gabriel de Carvalho na comunidade do Gordura”. Todas de autoria do Vereador Anísio Alves Ananias. **INDICAÇÃO Nº 155/2017** – “Solicita ao Executivo recapeamento asfáltico de todas as Ruas do Bairro Operários”. Autoria do Vereador José Silvio Gomes. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 564/2017** --- “Dispõe sobre a contratação de estagiários pela Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG”. Autoria do Vereador Sergio Aroeira Braga Filho (PARECER ORAL DOS RELATORES DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL / ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS / EDUCAÇÃO, SAÚDE, DIREITOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS). **PARA LEITURA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº**

073/2017 --- “Altera o art. 86,o §2º do art. 134 e os Anexos II,IV,V e VII da Lei Complementar nº 026/2009 alterados pelas Leis Complementares nº 044 de 23 de março de 2015 e nº 058 de 10 de junho de 2016.incorpora o Incentivo à Docência criado pela Lei Complementar nº 047/2015 no percentual de 6% para os profissionais do Magistério e 10ç para Auxiliar de Educação e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI Nº 1540** --- “Autoriza doação de terreno a ORAMI e contém outras providências”. Ambos de Aatoria do Executivo Municipal. O Sr Presidente colocou em votação em bloco as indicações lidas na pauta do dia, as Indicações foram aprovadas por unanimidade. Em discussão o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 564/2017** --- “Dispõe sobre a contratação de estagiários pela Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG”. Aatoria do Vereador Sergio Aroeira Braga Filho e o **PROJETO DE LEI Nº 1540** --- “Autoriza doação de terreno a ORAMI e contém outras providências”. Ambos de Aatoria do Executivo Municipal, que mesmo estando para leitura será votado em acordo com a maioria dos Nobres Vereadores. Com a Palavra o Nobre **Vereador Alex Vinicius Coelho** citou as conquistas conseguidas para nossa Cidade na ultima semana, os Carros paras as Policias Civil e Militar e a verba para o Hospital São João Batista, o Nobre Vereador parabenizou O Prefeito Iran e o Deputado Estadual Durval Ângelo pelo comprometimento com Visconde do Rio Branco, o Nobre Vereador solicitou uma Moção de Aplausos ao Prefeito Iran e o Nobre Deputado Estadual Durval Ângelo, o Nobre Vereador disse já conhecer o **PROJETO DE LEI Nº 1540**, pois o mesmo já esteve na Casa, e sobre o **DE RESOLUÇÃO Nº 564/2017** o Nobre Vereador alegou não ter tido tempo hábil para o estudo do mesmo. O Sr Presidente defendeu o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 564/2017**, mostrou que o Projeto foi bem analisado, foi feita uma visita a Câmara de Viçosa que é referencia na nossa região, com o Departamento Contábil e Jurídico, e alegou estar sempre em contato com o Ministério Publico. Com a Palavra o Nobre **Vereador Anísio Alves Ananias** cumprimentou a todos e se mostrou favorável aos Projetos em discussão. O Nobre **Vereador José Silvio Gomes** se mostrou satisfeito com as conquistas da ultima semana para a Polícia e para o Hospital São João Batista, alegou também a falta de tempo hábil para o estudo do Projeto. O Nobre **Vereador Reginaldo Victor Bastos** explicou a difícil situação do Frei Gilberto, que é filho de nossa Cidade, que sofreu ameaças de morte devido a sua luta intensa contra o desmatamento da Serra do Brigadeiro e reforçou o pedido de Moção de Apoio, o Nobre Vereador mostrou conhecimento sobre o Projeto de Resolução e se mostrou favorável. O Nobre **Vereador Marinho José de Almeida Neto** se mostrou favorável aos Projetos em discussão. Com a Palavra o Nobre **Vereador Hugo Elias de Lima Diniz** parabenizou o Presidente e Mesa Diretora pelo modo como vem conduzindo a Casa, o Nobre Vereador mostrou sua satisfação com os Colegas pela imparcialidade nas votações, o Vereador mostrou-se favorável aos Projetos em discussão. A Nobre Vice Presidente, Vereadora **Maria Amábile Cadêdo** deu ênfase as conquistas da ultima semana e destacou a importância do Nobre Deputado Durval Ângelo e se mostrou favorável aos Projetos em Discussão. O Sr Presidente colocou em votação o **PROJETO DE LEI Nº 1540** --- “Autoriza doação de terreno a ORAMI e contém outras providências”, com os pareceres das comissões todos favoráveis. Em primeira votação foi aprovado pro unanimidade com 8 (oito) votos favoráveis e 0 (zero) contrários, Em segunda e terceira votação tal como a primeira também foi aprovado 8 (oito) votos favoráveis e 0 (zero). O Sr Presidente paralisou a Sessão por um tempo para que os Vereadores possam discutir o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 564/2017** para poderem votar o referido Projeto. Após a pausa os Nobres Vereadores decidiram propor que o parágrafo 3º (terceiro) do Projeto fosse Suprimido, e no final do Projeto o Artigo 10º (décimo) ira se transformar em 11º (décimo primeiro) e acrescentar no final que o Projeto será Delimitado através de Portaria. Em discussão os Nobres Vereadores falaram sobre o Projeto, O Nobre **Vereador Alex Vinicius Coelho** solicitou o impacto Orçamentário Oficial do Referido Projeto. O Sr Presidente se prontificou a entregar a todos o impacto orçamentário no dia seguinte. O Nobre **Vereador Hugo Elias de Lima Diniz** apresentou de maneira informal com a ajuda da Ana Paula Honorato, Assessora da Vereadora Maria Amábile Cadêdo, o Impacto Orçamentário calculado e estudado por eles. O Nobre **Vereador Gerson Gomes de Freitas** pediu agilidade na votação e ressaltou que após a discussão durante a pausa foram feitas mudanças a pedido dos Nobres Vereadores. O Projeto teve Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Vereador Alex Vinicius Coelho (PRESIDENTE), Vereadores Hugo Elias Lima Diniz e Reginaldo Victor Bastos (MEMBROS), da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos: Vereador Hugo Elias Lima Diniz (PRESIDENTE), Vereadores Alex Vinicius Coelho e Anísio Alves Ananias (MEMBROS) e também da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários: Vereador Marinho José de Almeida Neto (PRESIDENTE), Vereadores Reginaldo Victor Bastos e José Silvio Gomes (MEMBROS). O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 564/2017** foi colocado em votação com as mudanças propostas e já citadas nesta Ata. O Sr Presidente colocou em votação o referido Projeto, Em primeira votação foi aprovado pro unanimidade com 8 (oito) votos favoráveis e 0 (zero) contrários, Em segunda e terceira votação tal como a primeira também foi aprovado 8 (oito) votos favoráveis e 0 (zero). O Senhor **Presidente** agradeceu a presença de

todos, encerrando a sessão. Para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 13 (treze) dias do mês de Março do ano Cristão de 2017 (dois mil e dezessete).

Ata número 895 (oitocentos e noventa e cinco) da 3ª Sessão da 3ª Reunião Ordinária, aos 20 (vinte) dias do mês de Março do ano Cristão de 2017 (dois mil e dezessete), da 18ª (décima oitava) Legislatura, às 19h00min. O **Sr Presidente, Vereador Sergio Aroeira Braga Filho** iniciou a Sessão e solicitou ao Vereador Secretário **Gerson Gomes de Freitas** que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: **Alex Vinicius Coelho, Anísio Alves Ananias, Gerson Gomes de Freitas, Hugo Elias Lima Diniz, José Silvio Gomes, Maria Amábile Cadêdo, Marinho José de Almeida Neto, Reginaldo Victor Bastos, Sergio Aroeira Braga Filho.** O **Sr Presidente, Vereador Sergio Aroeira Braga** consultou os Nobres colegas sobre a dispensa da leitura da Ata 894 da ultima reunião ordinária e todos concordaram sobre a dispensa e a mesma foi aprovada por unanimidade. O **Sr Presidente** solicita ao secretário que faça a leitura primeiramente do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 073/2017** --- “Altera o art. 86,o §2º do art. 134 e os Anexo VII da Lei Complementar nº 026/2009, altera o Anexo II da Lei Complementar nº 044 de 23 de março de 2015 e incorpora o Incentivo à Docência criado pela Lei Complementar nº 047/2015 no percentual de 6% para os profissionais do Magistério e 10% para Auxiliar de Educação e altera os Anexos IV e V da Lei Complementar nº 058 de 10 de junho de 2016 e dá outras providências” ***COM PARECER FAVORAVEL DE TODAS AS COMISSÕES.** O Nobre Secretário fez também a leitura dos pareceres da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** : Vereador Alex Vinicius Coelho (PRESIDENTE), Vereadores Hugo Elias Lima Diniz e Reginaldo Victor Bastos (MEMBROS), da **Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos:** Vereador Hugo Elias Lima Diniz (PRESIDENTE), Vereadores Alex Vinicius Coelho e Anísio Alves Ananias (MEMBROS) e da **Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários:** Vereador Marinho José de Almeida Neto (PRESIDENTE), Vereadores Reginaldo Victor Bastos e José Silvio Gomes (MEMBROS), Todos Favoráveis ao Projeto. O Sr Presidente então colocou em discussão o referido Projeto, sabendo que o Presidente antecipou a votação para o inicio da Sessão devido ao tema importante e a presença maciça dos Professores no auditório. Em discussão o referido Projeto, Com a palavra o Nobre **Vereador Anísio Alves Ananias** cumprimentou a todos os presentes em especial aos professores presentes, recitou um belo poema em Homenagem aos professores e se mostrou favorável ao referido Projeto. O Nobre **Vereador Alex Vinicius Coelho** utilizou-se da Palavra cumprimentando a todos, ressaltou a importância do trabalho dos Professores e demais profissionais da Educação no Município, mostrou números da Educação do Município e se mostrou favorável ao Projeto. O **Nobre Vereador José Silvio Gomes** cumprimentou a todos os presentes em especial aos Professores presentes e se mostrou favorável ao Projeto. Com a Palavra o **Nobre Vereador Reginaldo Victor Bastos** utilizou-se da palavra cumprimentando a todos, disse também que votará favorável ao referido Projeto com tristeza, pois não se trata de um aumento e sim de um pequeno reajuste e que gostaria de estar votando sim um aumento maior que é o que a Classe merece pela sua importância para sociedade, o Nobre Vereador que também é Professor mencionou a luta e as dificuldades da classe e afirmou que o Professor merecia ganhar o mesmo salário de um legislador, o Vereador foi aplaudido por todos e demonstrou ser favorável ao Projeto. O **Nobre Vereador Marinho José de Almeida Neto** ressaltou a importância dos Professores e se mostrou favorável ao Referido Projeto e também mostrou tristeza pelo pouco reajuste recebido. Com a Palavra o Nobre **Vereador Hugo Elias de Lima Diniz** também se mostrou favorável ao Projeto e ressaltou a importância dos Professores, o Nobre Vereador também concorda com os colegas que o Projeto tratasse de um Reajuste pequeno e que a Classe merece mais. A nobre Vereadora Maria Amábile Cadêdo cumprimentou a todos, mostrou-se favorável ao Projeto e ressaltou a imensa importância dos Professores para sociedade. Com a Palavra o Nobre Secretário, **Vereador Gerson Gomes de Freitas** cumprimentou a todos, em especial a Secretária de Educação Monica, agradeceu aos Professores, e mencionou que sua Filha sempre estudou em escola pública e hoje estuda em uma Universidade Federal, tudo isso devido ao grande trabalho dos Professores, o Nobre Vereador mostrou-se favorável ao Projeto e ressaltou que espera por um aumento maior. O Sr Presidente também elogiou e ressaltou a importância da Classe e se mostrou favorável, pois mesmo sem precisar votar por ser o Presidente irá manifestar seu voto. Após a discussão o Projeto foi colocado em votação pelo Sr Presidente, em primeira votação foi aprovado pro unanimidade com 9 (nove) votos favoráveis e 0 (zero) contrários, Em segunda e terceira votação tal como a primeira também foi aprovado 9 (nove) votos favoráveis e 0 (zero). O Secretário, **Vereador Gerson Gomes de Freitas** deu inicio a leitura das matérias constantes na pauta para **Ordem do dia: INDICAÇÃO Nº 156/2017** – “Solicita ao Executivo a perfuração de um poço artesiano e construção de reservatório de água no Ruado das Pedras, zona rural”. **INDICAÇÃO Nº 157/2017** –

“Solicita ao Executivo a limpeza do córrego que fica entre o Rancho Verde e a antiga grota dos Pachecos”. Ambas de Aatoria do Vereador Anísio Alves Ananias. **INDICAÇÃO Nº 158/2017** – “Solicita ao Executivo que interceda junto à empresa Coletivo Rio Branco para viabilizar extensão da linha para os Bairros Planalto e Gileno Siqueira”. Aatoria do Vereador Marinho José de Almeida Neto. **INDICAÇÃO Nº 159/2017** – “Solicita ao Executivo a troca das tampas dos bueiros da Rua Djalma Furtado de Campos, em frente à Casa de números 83, 179, 208 e 249”. **INDICAÇÃO Nº 160/2017** – “Solicita ao Executivo a restauração do asfalto da Rua Capitão Geraldo Walter Cunha, trecho da empresa Vidrocel ao Trevo” **INDICAÇÃO Nº 161/2017** – “Solicita ao Executivo alongamento das lombadas e a troca das tampas do bueiro da Rua aparecida Carine Benhame (Rua da Marmoraria Santa Bárbara e Quintal do Espeto)”. Todas de Aatoria da Vereadora Maria Amábile Cadêdo. **INDICAÇÃO Nº 162/2017** – “Solicita ao Executivo a pavimentação asfáltica da Rua Agenor Gonçalves no Bairro São Sebastião (atrás do Posto de Saúde Beira Rio)”. Indicação de Aatoria do Vereador José Silvio Gomes. **INDICAÇÃO Nº 163/2017** – “Solicita ao Executivo a substituição dos postes da Travessa José Inocêncio (Beco da Cadeia)”. **INDICAÇÃO Nº 164/2017** – “Solicita ao Executivo a construção de uma praça com área de lazer no Conjunto Residencial Mário Bouchardet – Cohab III”. **INDICAÇÃO Nº 165/2017** – “Solicita ao Executivo a urbanização e colocação de meio-fio na região central da Fazendinha – zona rural”. Todas de Aatoria do Vereador Anísio Alves Ananias. **INDICAÇÃO Nº 166/2017** – “Solicita ao Executivo a instalação de quebra-molas em frente ao Residencial Rancho Verde III (estrada que vai para a Floresta). Indicação de aatoria do Vereador José Silvio Gomes. **INDICAÇÃO Nº 167/2017** – “Solicita ao Executivo a instalação de uma lombada (quebra-molas) na Rua Waldir Furtado no Conjunto Residencial Nova República (COHAB I)”. Aatoria do Vereador Marinho José de Almeida Neto. **INDICAÇÃO Nº 168/2017** – “Solicita ao Executivo a construção de uma rede de esgoto na comunidade rural do Bom Jardim”. **INDICAÇÃO Nº 169/2017** – “Solicita ao Executivo a pavimentação da estrada rural que dá acesso a comunidade rural do Bom Jardim”. **INDICAÇÃO Nº 170/2017** – “Solicita ao Executivo a instalação de uma rede de energia elétrica na comunidade rural do Bom Jardim”. Todas de Aatoria do Vereador Alex Vinicius Coelho. **INDICAÇÃO Nº 171/2017** – “Solicita ao Executivo a pavimentação das Ruas Olegário Mariano de Souza, Fabíola Cesário Lourenço e Sebastião Faustino Santana, todas na parte alta do Bairro de Lourdes”. Aatoria do Vereador Reginaldo Victor Bastos. **INDICAÇÃO Nº 172/2017** – “Solicita ao Executivo a instalação de quatro lombadas (quebra-mola na Rua Frei Zacarias, 186,Bairro de Lourdes)” . Aatoria do Vereador Marinho José de Almeida Neto. **INDICAÇÃO Nº 173/2017** – “Solicita ao Executivo que refaça uma faixa de pedestre ou constRua uma nova –elevada-, na Rua Santo Antonio, em frente aos números 731 e 726-A, próximo à entrada da Creche São Francisco de Assis e entrada da Rua São José (Pito Aceso). Indicação de Aatoria do Vereador Gerson Gomes de Freitas. **INDICAÇÃO Nº 174/2017** – “Solicita ao Executivo as seguintes obras: 1- Recapeamento asfáltico do trecho que vai do nº 680 da Rua Conselheiro Santana até a saída para o final da Rua Santo Antonio (QUEBRA), conforme perdido da diretoria da FEMAM. 2- Manutenção da estrada rural da comunidade de Pão de Ló, 3 - Construção de uma creche no Bairro Tia Velha. Aatoria do Vereador Sergio Aroeira Braga Filho. **REQUERIMENTO Nº 10/2017** – “Solicita ao chefe do Departamento de Limpeza Pública atendimento em caráter de urgência ao protocolo nº 0239 feito pela Sra. Naldimar Maria Teixeira junto à Prefeitura”. Aatoria do Vereador Marinho José de Almeida Neto. **PARALEITURA: PROJETO DE LEI nº 1544/2017** --- “Institui a SEMANA NOVEMBRO AZUL para prevenção e detecção precoce do Câncer de Próstata na cidade de Visconde do Rio Branco e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI nº 1546/2017** --- “Dispõe sobre o tempo máximo de espera para realização de procedimentos das unidades de Rede Pública de Saúde do Município de Visconde do Rio Branco/MG e dá outras providências”. Ambos de Aatoria do Vereador Marinho José de Almeida Neto. **PROJETO DE LEI nº 1547/2017** --- “Dispõe sobre a revogação da alínea R do artigo 1º da Lei nº 29/1992,que dispõe sobre denominação de logradouro público”. **PROJETO DE LEI nº 1548/2017** --- “Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 1.179/2013 que dispõe sobre a denominação de Unidade Básica de Saúde”. Ambos de Aatoria do Vereador Gerson Gomes de Freitas. **PROJETO DE LEI nº 1549/2017** --- “Institui a SEMANA OUTUBRO ROSA para prevenção e detecção precoce do Câncer de Mama na cidade de Visconde do Rio Branco e dá outras providências”. O Sr Presidente colocou as indicações em votação em bloco, as Indicações foram aprovadas por unanimidade. O Sr Presidente colocou em votação o **REQUERIMENTO Nº 10/2017** , o referido requerimento foi aprovado por unanimidade. O Nobre Vereador José Silvio Gomes solicitou uma Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Paulo César Moreira Viana. A Nobre Vereadora Maria Amábile Cadêdo pediu para que constasse em ata a realização da reforma na “Mina do Bairro” após uma indicação feita por ela anteriormente. O Senhor **Presidente** agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão. Para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 20 (vinte) dias do mês de Março do ano Cristão de 2017 (dois mil e dezessete).

Portarias e Resolução

PORTARIA 036/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias para o funcionário João Vitor Oliveira lasbik, no período entre os dias 02/03/2017 a 21/03/2017, segundo Resolução Vigente nesta Casa.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de Março de 2017.

Sérgio Aroeira Braga Filho
Presidente

PORTARIA Nº 037/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, Vereador Sérgio Aroeira Braga Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os funcionários efetivos da Câmara Municipal, Nikolas Camilo Ferreira Marques e Karla Oliveira dos Santos, para o trabalho de pesquisa junto ao Arquivo da Casa, com objetivo de localizar e providenciar cópias de documentos diversos solicitados pela Mesa Diretora, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, Secretaria, Procuradoria Jurídica e Poder Judiciário.

Art. 2º - Todo trabalho de pesquisa junto ao Arquivo será precedido de autorização do Presidente mediante solicitação da parte interessada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Visconde do Rio Branco, 20 de março de 2017

Sérgio Aroeira Braga Filho
Presidente

PORTARIA 038/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear DAIANA MARLIERE DE ARRUDA, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº035/2014.

Visconde do Rio Branco, 28 de Março de 2017.

Sérgio Aroeira Braga Filho
Presidente

PORTARIA 039/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença de saúde ao servidor **EDSON MIRANDA MAYER** pelo período de 03 dias conforme atestado médico apresentado.

Visconde do Rio Branco, 28 de Março de 2017.

Sérgio Aroeira Braga Filho
Presidente

PORTARIA 040/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença de saúde á servidora **Renata Lana Rachid** pelo período de 01 dia conforme atestado médico apresentado.

Visconde do Rio Branco, 30 de Março de 2017.

Sérgio Aroeira Braga Filho
Presidente

PORTARIA 041/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e art. 11, XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal, com fundamento no art. 41, § 4º da Constituição Federal e art. 12 da Lei 1.096, de 26 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º— Constituir Comissão Especial para proceder na avaliação de desempenho profissional de servidores em estagio probatório, no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, como condição para a aquisição da estabilidade no serviço publico, com a seguinte composição:

Membros: Cristiane de Almeida, Antonio Carlos Gomes, Kelly Aparecida Lucas Portugal, José Ronaldo Batista e João Vitor Oliveira lasbik.

Art. 2º -A avaliação especial de servidor, para os fins a que se destina esta Portaria, será feita por dois servidores, juntamente com o chefe imediato do servidor avaliado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estendendo se o mandato de seus membros até o dia 31 de dezembro de 2017, revogando-se a **Portaria 094/2016**

Visconde do Rio Branco, 06 de Abril de 2017.

Sérgio Aroeira Braga Filho
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 524/2017

Dispõe sobre a contratação de estagiários pela Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO.:

Art. 1º Esta Resolução institui e regulamenta a contratação de estagiários pela Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG.

Art. 2º A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, MG, poderá contratar estagiários que se encontrem regularmente matriculados em instituição de ensino credenciada na forma da lei, obedecendo às exigências da Lei nº 11.788/08.

§1º - O estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino

médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§2º - O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso e visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 3º As vagas de estágio serão disponibilizadas nas áreas de interesse da Câmara Municipal onde haja profissional habilitado para a orientação e supervisão dos trabalhos, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º A duração do estágio não poderá ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses, mediante contratos anuais.

Parágrafo único – A renovação do contrato de estágio dependerá de apresentação de relatório de estágio realizado no último ano e parecer favorável do orientador.

Art. 5º O estágio, em nenhuma hipótese, cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Câmara Municipal observada os seguintes requisitos:

I – matrícula e freqüência regular do educando em instituição de ensino devidamente conveniada com a parte concedente;

II – celebração de termo de compromisso entre o educando ou seu representante legal, pelos representantes legais da parte concedente do estágio e da instituição de ensino, vedada a atuação de agentes de integração como representante de qualquer das partes;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

Art. 6º É vedada a contratação de estagiário que:

I – não esteja matriculado em instituição de ensino;

II – não esteja freqüente às atividades acadêmicas;

III – que tiver sofrido penalidade em processo acadêmico-disciplinar;

IV – que não obtiver o coeficiente mínimo de rendimento exigido pela instituição de ensino em relação ao semestre anterior ao da contratação do estágio ou sua renovação.

Art. 7º O estagiário terá direito a uma bolsa nos seguintes valores:

I – estagiários de curso superior lotados nas áreas técnicas da Câmara Municipal: 46,36% (quarenta e seis por cento e trinta e seis décimos) do salário mínimo vigente;

II – estagiários de curso superior lotados em gabinete de Vereador: 46,36% (quarenta e seis por cento e trinta e seis décimos) do salário mínimo vigente;

III – estagiários cedidos ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais ou à Delegacia de Polícia Civil: 46,36% (quarenta e seis por cento e trinta e seis décimos) do salário mínimo vigente;

IV – estagiários de ensino médio: 46,36% (quarenta e seis por cento e trinta e seis décimos) do salário mínimo vigente.

Parágrafo único – Os estagiários terão direito ao auxílio-transporte mensal, no valor equivalente a 7% (sete por cento) do salário mínimo vigente.

Art. 8º É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§1º - O recesso deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§2º - Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 9 O estagiário deverá registrar, através do meio adotado, diariamente sua freqüência.

Art. 10 - Uma Portaria da Mesa diretora disciplinará o pleno funcionamento desta Resolução.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 13 de março de 2017.

Sérgio Aroeira Braga Filho
Presidente

Aviso de Licitações

Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG

Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG

Pregão Presencial Nº 06/2017

Data e hora do pregão: 24 de Abril de 2017 às 09:30 horas.

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco torna publico para conhecimento dos interessados, abertura de licitação sob a modalidade pregão presencial, do tipo “menor preço por lote”, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de som para a realização de reuniões e eventos da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. A sessão de abertura será realizada no dia 24 de Abril de 2017 as 09:30 horas. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, ou pelo telefone (32) 3551-8000, ou pelo email licitacao@camaravrb.mg.gov.br .

Visconde do Rio Branco, 06 de Abril de 2017.

Cristiane de Almeida
Presidente da CPL

Pregão Presencial Nº 07/2017

Data e hora do pregão: 27 de Abril de 2017 às 09:30 horas.

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco torna publico para conhecimento dos interessados, abertura de licitação sob a modalidade pregão presencial, do tipo “menor preço por lote”, cujo objeto é a contratação de serviços gráficos para confecção do jornal “O Legislativo Rio Branquense, destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. A sessão de abertura será realizada no dia 27 de Abril de 2017 as 09:30 horas. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, ou pelo telefone (32) 3551-8000, ou pelo email licitacao@camaravrb.mg.gov.br .

Visconde do Rio Branco, 06 de Abril de 2017.

Cristiane de Almeida
Presidente da CPL

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO PODER LEGISLATIVO
AOS LIMITES DEFINIDOS NA LRF E PUBLICAÇÃO DO RGF**

3 – Esta declaração estará publicada, com afixação em mural, no período de 31/01/2017 a 01/03/2017.

Visconde do Rio Branco, 31 de janeiro de 2017.

Francisco Cândido dos Reis
CONTABILISTA
CRC - MG N° 101.008/O-7
CPF: 806.259.006-34

1

Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 – Visconde do Rio Branco – MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br

Comprovante de envio do relatório LRF	
Município: Visconde do Rio Branco	Poder: Legislativo
Exercício: 2016	Data Base: 31/12/2016
Data/Hora de envio: 25/01/2017 14:14:33	
O relatório foi recebido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e registrado com o código 012580cc0cd1daa653150.	
Na presente data, o poder Legislativo do município é optante para o Relatório de Gestão Fiscal.	
Dados recebidos:	
Relatório de Gestão Fiscal (1, 2 e 4).	

DADOS CADASTRAIS - PODER LEGISLATIVO			
Data Base:	31/12/2016	Data de Publicação:	30/01/2017
Município:	Visconde do Rio Branco	População:	41182
CNPJ:	26.140.756/0001-20		
Endereço:	GALERIA EDEN CLUB, 13, PRAÇA 28 DE SETEMBRO - CENTRO		
CEP:	36520000	Telefone:	(32) 3551-8000
E-MAIL:	contabilidade@camaraviv.ng.gov.br	Fax:	(32) 3551-8003
Home Page:	www.cmarv.com.br		
OPÇÃO PELA DIVULGAÇÃO DOS RELATORIOS 1 - Divulgação do Relatório de Gestão Fiscal será feita semestralmente: (X) SIM () NÃO			
NOME		CPF	CR
Presidente da Câmara:	Paulo Antonio Moreira	028.799.668-36	
Controlador:	Kelly Aparecida Lucas Portugal	049.391.356-40	096438/O-6
Controle Interno:	Claudine Rodrigues da Silva	098.705.176-84	

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Visconde do Rio Branco
ÓRGÃO: Poder Legislativo
Data/hora de geração do relatório: 25/01/17 09:36

Data Base: 31/12/2016
Periodicidade: Semestral

				Valores em Real	
I - COMPARATIVOS					
		janeiro/2015 a dezembro/2015		janeiro/2016 a dezembro/2016	
		RS	%	RS	%
Receita Corrente Líquida do Município		64.920.189,98		75.113.072,38	
I - Despesa Total com Pessoal					
1 - Despesa Total com Pessoal		1.716.283,07	2,64	1.999.012,62	2,66
Limite 90% (S 3º, inciso I, art. 59)		3.505.800,06	5,40	4.056.105,91	5,40
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)		3.708.450,63	5,70	4.281.465,13	5,70
Limite Legal (art. 20)		3.895.221,40	6,00	4.506.784,34	6,00
Excesso a Regularizar (art. 20)					
II - INDICAÇÃO DAS DESPESAS ADOTADAS OU A ADOPTAR (caso ultrapasse os limites acima):					
III - DEMONSTRATIVOS a serem informados em 31/12/2016					
I - Disponibilidades Financeiras em 31/12/2016				RS	
Caixa				0,00	
Bancos - Recursos Não Vinculados				50,00	
Bancos - Recursos Vinculados				0,00	
Aplicações Financeiras - Recursos Não Vinculados				11.194,63	
Aplicações Financeiras - Recursos Vinculados				0,00	
Subtotal				13.244,63	
() Deduções:					
Valores comprometidos até 31/12/2016				15.977,50	
Total de Disponibilidades (A)				(4.732,87)	
Inscrição de Restos a Pagar nos Processos (B)				0,00	
Total das Disponibilidades Líquidas antes da Inscrição de Restos a Pagar nos Processados (C = A - B)				(4.732,87)	
2 - Incrições de Restos a Pagar					

ANEXO 1 Arts. 54 e 55 - L.C. 101/00
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Visconde do Rio Branco
ÓRGÃO: Poder Legislativo
Data/hora de geração do relatório: 25/01/17 09:36

Data Base: 31/12/2016
Periodicidade: Semestral

III - DEMONSTRATIVOS a serem informados em 31/12/2016				
a - Processados				0,00
b - Não Processados				0,00
Total das Inscrições (a + b)				0,00
c - RP Vinculados				0,00
d - RP Não Vinculados				0,00
Total das Inscrições (c + d)				0,00
e - Despesas não inscritas por falta de disponibilidade de caixa, cujos empenhos foram cancelados				0,00
Disponibilidades Financeiras Líquidas antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados				(4.732,87)
3 - Serviços de Terceiros (art. 72, L. C. 101/00)		R\$	215.196,12	% RCL
Exercício Atual	NOME	CPF	CRC	
Presidente da Câmara:	Paulo Antonio Moreira	028.799.688-36		
Constituidor:	Kelly Aparecida Lucas Pereira	049.393.256-40	096436/O-6	
Controlador Interno:	Claudinei Rodrigues da Silva	008.795.176-84		

ANEXO 2 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Visconde do Rio Branco Data Base: 31/12/2016
ÓRGÃO: Poder Legislativo Periodicidade: Semestral
Data/hora de geração do relatório: 25/01/17 09:36

1 O campo "Despesa Total com Pessoal" pela "Medida da Adotar" e do "Anexo I" é calculado da seguinte forma:

- Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08. campos "Total" do quadro "Despesa Total". - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciais Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração/móvel)
- Data-base 31.12: campos "Total" do quadro "Despesa Total". - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciais Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);

2 Nas linhas "TOTAL" e "Despesa Total com Pessoal" não são deduzidos os valores da linha "Correspondente ao Período de apuração/móvel"

	NOME	CPF	CRC
Presidente da Câmara:	Paulo Antonio Moreira	028.799.688-36	
Contador:	Kelly Aparecida Lucas Portugal	049.391.356-40	096436/O-6
Controle Interno:	Claudinei Rodrigues da Silva	098.705.176-84	

ANEXO 2 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Visconde do Rio Branco
ÓRGÃO: Poder Legislativo
Data Base: 31/12/2016
Periodicidade: Semestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL					Valores em Real	
	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	Subtotal no BRTAL	
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	72.826,03	68.046,16	75.761,59	76.286,48		292.920,26
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensionistas	3.706,54	3.706,54	3.706,54	3.706,54		14.826,16
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Subsídio dos Vereadores	61.775,80	61.775,80	87.937,53	55.598,22		267.077,35
Obrigações Patronais	21.177,97	21.014,97	29.277,70	19.396,43		81.867,07
Repasso Patronal ao RPPS	3.396,19	3.297,54	3.145,59	3.802,43		13.631,75
Sentenças Judiciais de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL	162.876,53	157.841,03	190.818,97	158.790,10		670.326,61
(-) EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	162.876,53	157.841,03	190.818,97	158.790,10		670.326,61

ANFPP 2 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Visconde do Rio Branco
ÓRGÃO: Poder Legislativo
Data/hora de geração do relatório: 25/01/17 09:36

Data Base: 31/12/2016
Periodicidade: Semestral

MESES DO EXERCÍCIO MOVEL					valores em Real	
DESPESA TOTAL	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	SUBTOTAL	TOTAL
Vencimentos e Vantagens	86.304,46	76.647,44	110.725,85	97.812,65	365.490,60	928.822,60
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	37.066,54	37.064,54	37.065,54	37.062,54	148.261,16	447.458,16
Suécio Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios dos Vereadores	55.598,22	55.598,22	83.397,33	55.598,22	250.191,99	764.372,56
Outras Despesas	20.004,03	19.123,29	35.875,07	18.044,62	94.046,72	260.828,71
Repasse Patronal ao RPPS	3.686,54	3.538,69	6.761,25	3.488,50	17.474,98	45.010,20
Despesas Judiciais de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência ao período de apuração/movel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /movel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	169.299,79	152.613,98	240.466,04	179.650,71	742.030,52	2.043.491,10
(-) EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência ao período de apuração/movel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /movel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	169.299,79	152.613,98	240.466,04	179.650,71	742.030,52	2.043.491,10

ANEXO 2 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Visconde do Rio Branco
ÓRGÃO: Poder Legislativo
Data/hora de geração do relatório: 25/01/17 09:36

Data Base: 31/12/2016
Periodicidade: Semestral

DESPESA TOTAL	MESES DO EXERCÍCIO MOVEL				Valores em Real
	JAN/16	FEV/16	MAR/16	ABR/16	
Vencimentos e Vantagens	59.994,14	68.246,82	70.262,67	72.112,18	270.415,81
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	3.330,94	4.082,14	3.796,54	3.709,54	14.820,16
Saldos Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios dos Vereadores	55.515,80	67.409,80	62.401,80	61.775,80	247.103,20
Obrigações Patronais	20.478,86	22.240,85	21.146,43	21.014,99	84.889,13
Repasse Patronal ao RPPS	3.519,15	3.385,04	3.380,34	3.614,94	13.899,47
Sentenças Judiciais de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	142.638,89	165.372,85	166.897,78	162.224,45	631.133,97
[] EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com fonte de Custos Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	142.638,89	165.372,85	166.897,78	162.224,45	631.133,97

A man with short dark hair and glasses, wearing a black jacket over a light-colored shirt, is speaking into a silver microphone. He is standing in front of a white wall with several framed portraits of men. To his right is a white refrigerator with a small red and blue sticker on it. In the background, other people are visible, including a man in a red shirt.

O primeiro projeto de lei aprovado em 13/02/2017 foi o projeto de lei nº1532/2017, que dispõe sobre a proibição de brinquedos no município de Visconde do Rio Branco que por formato ou cor, assemelham-se a armas verdadeiras e das outras providências. Nosso objetivo é inibir o comércio desses "brinquedos" na sociedade, já que incitam a violência, é necessário tirar essa cultura de armas da mão da criança, que os comerciantes sejam mais colaborativos nesse sentido, pois estes brinquedos podem se voltar contra eles mesmos em forma de grave ameaça.

O segundo projeto aprovado em 06/03/2017 é o 1316/2017, que dispõe sobre a regulamentação do transporte de mototáxi no município de Visconde do Rio Branco e das outras providências. O objetivo deste projeto foi regulamentar a classe dos moto-taxistas na qual vem lutando por quatro anos ou mais com o intuito de trabalhar com mais dignidade, sem contar que sem a regularização a classe vinha crescendo de forma desordenada podendo no final do primeiro semestre chegarmos a mais de cem moto-taxistas, com motocicletas antigas, documentos vencidos, pilotos sem habilitação e etc, oferecendo risco claro e iminente a população de Visconde do Rio Branco, com a devida regulamentação teremos 30 mototaxistas credenciados, devidamente uniformizados, motocicletas vistoriadas e numeradas, toucas higiênicas para os usuários do transporte dentre outros benefícios para nós, para a classe moto-taxista e principalmente para a sociedade de Rio Branco. Considero um grande passo, uma grande vitória.

Outra atuação muito importante foi a aprovação da resolução nº 564/2017, que dispõe sobre a contratação de estagiários pela Câmara Municipal aprovada em 13/03/2017 por unanimidade por esta Casa Legislativa. A referida resolução mostra que esta casa esta atuando realmente em prol da sociedade, já que recebemos em nossa tribuna o presidente da FUPAC – Luiz Fabio Antonucci Filho no qual falou da realidade da faculdade podendo vir a fechar as portas por falta de alunos, que após algumas reuniões e discussões, esta casa aprovou por unanimidade esta resolução, onde o critério de seleção foi de alunos que prestaram o vestibular 2017 e não fizeram suas matrículas por não terem condições reais de arcar com seus estudos. Estes estagiários já estão atuando dando aulas de reforço na biblioteca da Câmara Municipal, dois estão trabalhando na delegacia de

Polícia Civil, dando um melhor atendimento a população que lá necessita daqueles serviços, em breve teremos estagiários confeccionando identidades na Câmara.

Votamos também o projeto nº1525/2017 que dispõe sobre o Ficha Limpa Municipal, projeto este do nosso nobre amigo vereador Xereba, o qual também foi votado por unanimidade, tendo meu voto favorável a este ótimo projeto dando mais transparência e seriedade a política rio-branquense.

Pudemos também analisar e “reprovar” o primeiro projeto de lei nº 72/2017 que dispõe sobre a organização administrativa do executivo municipal de Visconde do Rio Branco e da outras providências, onde conseguimos uma economia no impacto orçamentário de quatro milhões de reais.

Por unanimidade após algumas modificações, aprovamos o projeto de lei nº73/2017 do executivo que dispõe sobre o reajuste salarial do magistério e auxiliares da educação.

Enfim, digo que estou muito satisfeito em ter votado em Serginho Braga para presidente desta Casa Legislativa, pois temos procurado atuar em prol do povo, sem lado político, representando de verdade a sociedade que acreditou que pudéssemos fazer algo diferenciado, por exemplo, em três meses fizemos uma economia e temos em caixa hoje quase meio milhão de reais, apenas com cortes de gastos desnecessários que haviam na legislação anterior. Espero poder estar mostrando muito mais positivamente nesse primeiro ano, os trabalhos desenvolvidos por esta Casa, pelo Presidente, por mim e por todos os nobres Vereadores, o Poder Legislativo tem que ser único porém harmônico e transparente, atuando sempre cordialmente junto aos poderes executivo e judiciário. Juntos seremos sempre mais fortes.

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Sistema de Informações Municipais

001/001

Opção: 3712

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Março / 2017

L F 4320/64 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

RECEITAS				DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	3.534.987,16	533.460,03	-3.001.527,13
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO				RESULTADO ORÇAMENTÁRIO			
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	3.534.987,16	533.460,03	-3.001.527,13
DEFICITS	3.534.987,16	533.460,03	-3.001.527,13	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS	3.534.987,16	533.460,03	-3.001.527,13	TOTAL DESPESAS	3.534.987,16	533.460,03	-3.001.527,13

SÉRGIO AROEIRA BRAGA FILHO
PRESIDENTE DA CAMARA

FRANCISCO CANDIDO DOS REIS
CONTADOR - 101.008

ÉDSON MIRANDA MAYER
CONTROLADOR INTERNO



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Sistema de Informações Municipais

001/001

Opção: 3713

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Março/17

TÍTULOS		VALOR		VALOR	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					
DEPOSITOS E CONSIGNACOES		76.720,72			
INTERFERENCIAS ATIVAS		872.502,15			
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				949.222,87	
TOTAL DAS RECEITAS				949.222,87	
SALDO ANTERIOR					
CAIXA E BANCOS				11.244,63	
TOTAL GERAL				960.467,50	

TÍTULOS		VALOR		VALOR		
DESPESA ORÇAMENTÁRIA						
LEGISLATIVA		533.460,03				
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				533.460,03		
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA						
DEPOSITOS E CONSIGNACOES		48.880,48				
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				48.880,48		
TOTAL DAS DESPESAS				582.340,51		
SALDO P/ MÊS						
CAIXA E BANCOS				378.126,99		
TOTAL GERAL				960.467,50		

SÉRGIO AROEIRA BRAGA FILHO
PRESIDENTE DA CAMARA

FRANCISCO CANDIDO DOS REIS
CONTADOR - 101.008

ÉDSON MIRANDA MAYER
CONTROLADOR INTERNO



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Sistema de Informações Municipais

001/001

Opção: 3714

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Março / 2017

Art. 105 da Lei 4.320 / 1964		Valores em R\$1,00		
TÍTULOS DO ATIVO		R\$	R\$	R\$
ATIVO				
ATIVO FINANCEIRO				
BANCOS		378.126,99	378.126,99	
DEVEDORES DIVERSOS		30.248,73	30.248,73	408.375,72
ATIVO PERMANENTE				
BENS MOVEIS		378.170,24		
BENS IMOVEIS		1.309.308,25	1.687.478,49	1.687.478,49
CREDITOS			0,00	0,00
VALORES DIVERSOS				
ALMOXARIFADO		2.599,80	2.599,80	2.599,80
SOMA DO ATIVO REAL				2.098.454,01
ATIVO COMPENSADO		0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL				2.098.454,01
TÍTULOS DO PASSIVO		R\$	R\$	R\$
PASSIVO				
PASSIVO FINANCEIRO				
DEPOSITOS E CONSIGNACOES		35.426,40	35.426,40	35.426,40
PASSIVO PERMANENTE			0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL				35.426,40
SALDO PATRIMONIAL				
ATIVO REAL LIQUIDO				2.063.027,61
PASSIVO COMPENSADO		0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL				2.098.454,01

SÉRGIO AROEIRA BRAGA FILHO
PRESIDENTE DA CAMARA

FRANCISCO CANDIDO DOS REIS
CONTADOR - 101.008

ÉDSON MIRANDA MAYER
CONTROLADOR INTERNO



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Sistema de Informações Municipais

001/001

Opção: 3719

DEMONSTRAÇÃO DA DEVEDORES DIVERSOS

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

PERÍODO: Março de 17

L.F 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O PERÍODO SEQUINTE
			INSCRIÇÃO	REESTABECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.02	SALARIO FAMILIA	1.062,16	12,43	0,00	12,43	0,00	1.062,16
2.01.02.05	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.440,00
2.01.02.12	SALARIO MATERNIDADE INSS	2.362,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362,39
2.01.02.13	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	819,83	0,00	0,00	0,00	0,00	819,83
2.01.02.14	REPASSE PATRONAL AO RPPS	10.409,76	0,00	0,00	0,00	0,00	10.409,76
2.01.02.15	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	1.972,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.972,10
2.01.02.16	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	2.182,49	2.484,50	0,00	2.484,50	0,00	2.182,49
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)		30.248,73	2.496,93	0,00	2.496,93	0,00	30.248,73
TOTAL GERAL		30.248,73	2.496,93	0,00	2.496,93	0,00	30.248,73

	MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Sistema de Informações Municipais			001/003 Opção: 3721		
	BALANCETE DA RECEITA CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Período: Março de 2017					
	L . F . 4.320 / 64, (art 2º, § 2º, inciso II)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
			NO MÊS	ACUMULADA		
	TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	

SÉRGIO AROEIRA BRAGA FILHO PRESIDENTE DA CAMARA		FRANCISCO CANDIDO DOS REIS CONTADOR - 101.008	ÉDSON MIRANDA MAYER CONTROLADOR INTERNO
--	--	--	--

	MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Sistema de Informações Municipais			002/003 Opção: 3721		
	BALANCETE DA RECEITA CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Período: Março de 2017					
	L . F . 4.320 / 64, (art 2º, § 2º, inciso II)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
			NO MÊS	ACUMULADA		
	TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
ENTIDADE	CONTA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015	0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES	0,00	0,00
	INSS	10.512,05	30.608,13
	SALARIO FAMILIA	0,00	12,43
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	1.204,65	2.863,23
	PENSAO ALIMENTICIA	281,10	281,10
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	2.588,69	7.678,99
	FUMPREV DENTARIO	0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANÇ INVEST S/A	0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	9.862,29	29.400,88
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS	0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDAD A PAGAR	0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	963,10	2.484,50
	Caucao	0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	1.935,76	3.391,46
	DESPESA A REGULARIZAR	0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEPJUDIC	0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361	0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO	0,00	0,00
MULTAS	0,00	0,00	
INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00	
REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	294.562,26	872.502,15	
INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	0,00	
DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA	0,00	0,00	
TOTAL DA ENTIDADE		321.929,90	948.222,87

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO													001/003
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO													Opção: 3903
Sistema de Informações Municipais													
BALANCETE DA DESPESA													
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO													
Período: Março/2017													
													RE100
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DESPESA PRADA	CRÉDITOS	ANULAÇÕES	DESPESAS EMPENHADAS DO MÊS	ACUMULADA	DESPESAS LIQUIDADAS DO MÊS	ACUMULADA	DESPESAS PAGAS DO MÊS	ACUMULADA	EMPENHADA A PAGAR	SALDO ORÇAM.
01	CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO												
0101	LEGISLATIVA												
01	LEGISLATIVA												
01 031	ACAO LEGISLATIVA												
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO												
01 031 0101 1.650	AMPLIACAO/REFORMA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
449051	Obras e Instalações	1	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
01 031 0101 2.651	MANUTENCAO DO PESSOAL DA CAMARA		2.580.187,16	0,00	0,00	176.424,95	523.386,79	176.424,95	523.386,78	176.892,80	494.714,15	28.672,64	2.056.800,37
319003	Pessoas do RPPS e do Militar	2	65.000,00	0,00	0,00	4.500,00	13.500,00	4.500,00	13.500,00	4.500,00	13.500,00	0,00	51.500,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	3	52.000,00	0,00	0,00	7.738,10	18.514,78	7.738,10	18.514,78	7.800,88	17.171,81	1.342,97	33.485,22
319005	Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	4	5.000,00	0,00	0,00	93,21	186,42	93,21	186,42	93,21	186,42	0,00	4.813,58
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	1.932.587,16	0,00	0,00	133.835,38	401.956,22	133.835,38	401.956,22	133.570,63	401.691,47	264,75	1.530.630,94
319013	Obrigações Patronais	6	360.000,00	0,00	0,00	23.519,26	69.537,65	23.519,26	69.537,64	23.981,03	46.018,59	23.519,26	290.482,15
319113	Obrigações Patronais	7	60.000,00	0,00	0,00	3.532,33	10.478,17	3.532,33	10.478,17	3.753,71	6.945,84	3.532,33	49.521,83
339046	Auxilio Alimentacao	8	105.600,00	0,00	0,00	3.206,67	9.213,35	3.206,67	9.213,35	3.193,34	9.200,02	13,33	96.386,65
01 031 0101 2.652	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		827.000,00	50.000,00	50.000,00	105.594,58	286.742,31	29.447,22	46.179,58	22.013,52	38.745,88	247.996,43	540.257,69
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	9	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	10	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	11	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
339030	Material de Consumo	12	70.000,00	0,00	0,00	61.571,08	64.623,63	2.844,17	3.859,47	1.101,90	2.117,20	62.506,43	5.376,37
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	13	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339035	Servicos de Consultoria	14	96.000,00	0,00	50.000,00	1.952,84	180.048,02	26.603,05	42.320,11	20.911,62	36.628,68	143.419,34	209.951,98
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15	10.000,00	50.000,00	0,00	38.133,36	38.133,36	0,00	0,00	0,00	0,00	38.133,36	21.866,64
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16	390.000,00	0,00	0,00	1.852,84	180.048,02	26.603,05	42.320,11	20.911,62	36.628,68	143.419,34	209.951,98
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	17	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
339052	Despesas de Exercícios Anteriores	18	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	19	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	20	120.000,00	0,00	0,00	3.937,30	3.937,30	0,00	0,00	0,00	0,00	3.937,30	116.062,70
01 031 0101 2.653	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAC E BIBLIOTECA		97.800,00	0,00	0,00	3.375,00	3.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.375,00	94.425,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	21	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
339030	Material de Consumo	22	10.000,00	0,00	0,00	3.375,00	3.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.375,00	6.625,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	23	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	24	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	26	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	TOTAL CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO		3.534.987,16	50.000,00	50.000,00	285.394,53	813.504,10	205.872,17	569.566,36	198.906,32	533.460,03	280.044,07	2.721.483,06
	TOTAL CÂMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO		3.534.987,16	50.000,00	50.000,00	285.394,53	813.504,10	205.872,17	569.566,36	198.906,32	533.460,03	280.044,07	2.721.483,06
	TOTAL GERAL		3.534.987,16	50.000,00	50.000,00	285.394,53	813.504,10	205.872,17	569.566,36	198.906,32	533.460,03	280.044,07	2.721.483,06

001/003
Opção: 3903

 MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO CÂMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Sistema de Informações Municipais											
BALANCETE DA DESPESA											
CÂMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO											
Período: Março/2017											
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA											
ENTIDADE	CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA							NO MÊS		NO EXERCÍCIO	
CÂMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR							0,00		0,00	
	RESTOS A PAGAR DE 2000							0,00		0,00	
	Restos a Pagar de 2008							0,00		0,00	
	RESTOS A PAGAR DE 2009							0,00		0,00	
	Restos a Pagar de 2010							0,00		0,00	
	Restos a Pagar de 2011							0,00		0,00	
	RESTOS A PAGAR DE 2012							0,00		0,00	
	RESTOS A PAGAR DE 2013							0,00		0,00	
	RESTOS A PAGAR 2015							0,00		0,00	
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES							0,00		0,00	
	INSS							10.785,05		20.098,08	
	SALARIO FAMILIA							0,00		12,43	
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA							1.069,40		1.655,58	
	PENSAO ALIMENTATORIA							0,00		0,00	
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA							0,00		0,00	
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA							2.750,93		5.090,30	
	FUMPREV DENTARIO							0,00		0,00	
	INTERMEDIUM CRED FINANCI INVEST S/A							0,00		0,00	
	IRRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE							10.051,82		19.538,59	
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP							0,00		0,00	
	SALARIO MATERIDADE INSS							0,00		0,00	
	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR							0,00		0,00	
	REPASSE PATRONAL AO RPPS							0,00		0,00	
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL							0,00		0,00	
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL							1.723,80		2.454,50	
	Caucao							0,00		0,00	
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA							0,00		0,00	
	DESPESA A REGULARIZAR							0,00		0,00	
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS							0,00		0,00	
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP.JUDIC							0,00		0,00	
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361							0,00		0,00	
	ESPOLIO RICARDO ALBINO							0,00		0,00	
	MULHAS							0,00		0,00	
	INTERFERENCIAS ATIVAS							0,00		0,00	
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL							0,00		0,00	
	INTERFERENCIAS PASSIVAS							0,00		0,00	
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA							0,00		0,00	
TOTAL DA ENTIDADE								26.381,00		48.880,48	

adequados para os funcionários da limpeza pública,com faixas refletivas,botas e luvas”.
Autor : Vereador Anísio Alves Ananias (PSD)

INDICAÇÃO Nº 148/2017 – “Solicita ao Executivo a limpeza de um terreno na rua Capitão Geraldo Walter Cunha,nº 588,fundos,no Barreiro”.
Autor : Vereador Reginaldo Victor Bastos (PT)

INDICAÇÃO Nº 149/2017 – “Solicita ao Executivo a instalação de lombadas na rua Ciro Gomes Saraiva em frente ao bar do Lúcio da Rosa e em frente a quadra poliesportiva situada na mesma rua”.
INDICAÇÃO Nº 150/2017 – “Solicita ao Executivo extensão da rede elétrica para a rua José Mesquita,fundos da fábrica de ração,beira linha,bairro Gileno Siqueira”.
INDICAÇÃO Nº 151/2017 – “Solicita ao Executivo a pavimentação asfáltica da rua José Mesquita,na altura do bairro Gileno Siqueira ligando até a Coopertral”.

INDICAÇÃO Nº 152/2017 – “Solicita ao Executivo faixa de pedestre em frente de cada escola do município e naquelas onde já existem e não estão visíveis, fazer a renovação da pintura “.
Autor : Vereador Marinho José de Almeida Neto (PSB)

INDICAÇÃO Nº 153/2017 – “Solicita ao Executivo a colocação de mais um poste e melhoramento da iluminação pública na comunidade de São Francisco”.
INDICAÇÃO Nº 154/2017 – “Solicita ao Executivo reforma e limpeza geral da Escola Municipal Gabriel de Carvalho na comunidade do Gordura”.
Autor : Vereador Anísio Alves Ananias (PSD)
INDICAÇÃO Nº 155/2017 – “Solicita ao Executivo recapeamento asfáltico de todas as ruas do bairro Operários”.
Autor : Vereador José Sílvio Gomes (PMDB)

INDICAÇÃO Nº 156/2017 – “Solicita ao Executivo a perfuração de um poço artesiano e construção de reservatório de água no ruado das Pedras,zona rural”.
INDICAÇÃO Nº 157/2017 – “Solicita ao Executivo a limpeza do córrego que fica entre o Rancho Verde e a antiga grota dos Pachecos”.
Autor : Vereador Anísio Alves Ananias (PSD)

INDICAÇÃO Nº 158/2017 – “Solicita ao Executivo que interceda junto à empresa Coletivo Rio Branco para viabilizar extensão da linha para os bairros Planalto e Gileno Siqueira”.
Autor : Vereador Marinho José de Almeida Neto

INDICAÇÃO Nº 159/2017 – “Solicita ao Executivo a troca das tampas dos bueiros da rua Djalma Furtado de Campos,em frente à casa de números 83,179,,208 e 249”.
INDICAÇÃO Nº 160/2017 – “Solicita ao Executivo a restauração do asfalto da rua Capitão Geraldo Walter Cunha,trecho da empresa Vidrocel ao Trevo”
INDICAÇÃO Nº 161/2017 – “Solicita ao Executivo alongamento das lombadas e a troca das tampas do bueiro da rua aparecida Carine Benhame (rua da Marmoraria Santa Bárbara e Quintal do Espeto)”.
Autora Vereadora Mabinha Cadedo (PT)

INDICAÇÃO Nº 162/2017 – “Solicita ao Executivo a pavimentação asfáltica da rua Agenor Gonçalves no bairro São Sebastião (atrás do Posto de Saúde Beira Rio)”.
Autor : Vereador José Sílvio Gomes (PMDB)
INDICAÇÃO Nº 163/2017 – “Solicita ao Executivo a substituição dos postes da Travessa José Inocêncio (beco da Cadeia)”.
INDICAÇÃO Nº 164/2017 – “Solicita ao Executivo a construção de uma praça com área de lazer no Conjunto Residencial Mário Bouchardet – Cohab III”.
INDICAÇÃO Nº 165/2017 – “Solicita ao Executivo a urbanização e colocação de meio-fio na região central da Fazendinha –zona rural”.
Autor : Vereador Anísio Alves Ananias (PSD)
INDICAÇÃO Nº 166/2017 – “Solicita ao Executivo a instalação de quebra-molas em frente ao Residencial Rancho Verde III (estrada que vai para a Floresta)
Autor : Vereador José Sílvio Gomes (PMDB)

INDICAÇÃO Nº 167/2017 – “Solicita ao Executivo a instalação de uma lombada (quebra-molas) na Rua Waldir Furtado no Conjunto Residencial Nova República(COHAB I)”.
Autor Vereador Marinho José de Almeida Neto (PSB)

INDICAÇÃO Nº 168/2017 – “Solicita ao Executivo a construção de uma rede de esgoto na comunidade

rural do Bom Jardim”.
INDICAÇÃO Nº 169/2017 – “Solicita ao Executivo a pavimentação da estrada rural que dá acesso a comunidade rural do Bom Jardim”.
INDICAÇÃO Nº 170/2017 – “Solicita ao Executivo a instalação de uma rede de energia elétrica na comunidade rural do Bom Jarim”.
Autor : Vereador Alex Vinicius Coelho (PT)

INDICAÇÃO Nº 171/2017 – “Solicita ao Executivo a pavimentação das ruas Olegário Mariano de Souza, Fabíola Cesário Lourenço e Sebastião Faustino Santana,todas na parte alta do Bairro de Lourdes ”.
Autor : Vereador Reginaldo Victor Bastos (PT)

INDICAÇÃO Nº 172/2017 – “Solicita ao Executivo a instalação de quatro lombadas (quebra-mola na rua Frei Zacarias,186,bairro de Lourdes)”.
Autor Vereador Marinho José de Almeida Neto (PSB)

INDICAÇÃO Nº 173/2017 – “Solicita ao Executivo que refaça uma faixa de pedestre ou construa uma nova –elevada-, na rua Santo Antonio, em frente aos números 731 e 726-A, próximo à entrada da Creche São Francisco de Assis e entrada da Rua São José (Pito Aceso)
Autor : Vereador Gerson Gomes de Freitas (PTC)

INDICAÇÃO Nº 174/2017 – “Solicita ao Executivo as seguintes obras:

- 1- Recapeamento asfáltico do trecho que vai do nº 680 da Rua Conselheiro Santana até a saída para o final da Rua Santo Antonio (QUEBRA),conforme perdido da diretoria da FEMAM.
- 2- Manutenção da estrada rural da comunidade de Pão de Ló
- 3- Construção de uma creche no bairro Tia Velha

Autor : Vereador Sérgio Aroeira Braga Filho (PSL)

REQUERIMENTO Nº 10/2017 – “Solicita ao chefe do Departamento de Limpeza Pública atendimento em caráter de urgência ao protocolo nº 0239 feito pela Sra. Naldimar Maria Teixeira junto à Prefeitura”.
Autor : Vereador Marinho José de Almeida Neto (PSB)

Extratos e Dispensas

Extrato de Contrato nº 02/2017
– Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de recarga de gás liquefeito do petróleo, composição básica propano e butano, acondicionado em botijas de 13 kg para aplicação em fogões domésticos, a fim de manter o funcionamento da cozinha da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. Contratado: Monique Barros Capobianco ME, inscrita no CNPJ nº 15.045.130/0001-18. Valor global do contrato: R\$ 400,00 – Data de assinatura: 15/03/2017 - Vigência: Até a data de 31/12/2017.
Visconde do Rio Branco 05 de Abril de 2017.

Extrato de Contrato nº 03/2017
– Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de informática, escritório e papelaria e serviço de encadernação para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. Contratado: Romoaldo Assis de Almeida e CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.171.114/0001-43. Valor global do contrato: R\$ 35.320,66 – Data de assinatura: 15/03/2017 - Vigência: Até a data de 31/12/2017.
Visconde do Rio Branco 05 de Abril de 2017.

Extrato de Contrato nº 04/2017
– Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de informática, escritório e papelaria e serviço de encadernação para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. Contratado: Liliane de Almeida Procópio Faria ME, inscrita no CNPJ nº 09.493.753/0001-50. Valor global do contrato: R\$ 3.293,00 – Data de assinatura: 15/03/2017 - Vigência: Até a data de 31/12/2017.
Visconde do Rio Branco 05 de Abril de 2017.

Extrato de Contrato nº 05/2017
– Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros de alimentação para utilização em reuniões e eventos realizados na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. Contratado: A. N. Cereais e Armarinhos LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.379.108/0001-68. Valor global do contrato: R\$ 3.374,37 – Data de assinatura: 24/03/2017 - Vigência: Até a data de 31/12/2017.
Visconde do Rio Branco 05 de Abril de 2017.

Extrato de Contrato nº 06/2017
– Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros de alimentação para utilização em reuniões e eventos realizados na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. Contratado: Caneschi e CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.162.274/0001-70. Valor global do contrato: R\$ 7.587,50 – Data de assinatura: 24/03/2017 - Vigência: Até a data de 31/12/2017.
Visconde do Rio Branco 05 de Abril de 2017.

Extrato de Contrato nº 07/2017
– Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. Contratado: A. N. Cereais e Armarinhos LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.379.108/0001-68. Valor global do contrato: R\$ 5.540, 20 – Data de assinatura: 24/03/2017 - Vigência: Até a data de 31/12/2017.
Visconde do Rio Branco 05 de Abril de 2017.

Extrato de Contrato nº 08/2017
– Objeto: Contratação de empresa para fornecimento contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível, lubrificante e filtro de óleo para manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. Contratado: Cooperativa dos Transportadores Unidos LTDA, inscrita no CNPJ 08.029.379/0003-36. Valor global do contrato: R\$ 12.790,75 – Data de assinatura: 24/03/2017 - Vigência: Até a data de 31/12/2017.
Visconde do Rio Branco 05 de Abril de 2017.

Processo de Dispensa de Licitação 004/2017
Ratifico o ato que dispensou a licitação, com fundamento na Lei nº 8666/93, art. 2 4, inciso II, a favor das contratadas:
Monique Barros Capobiango ME, inscrita no CNPJ nº 15.045.130/0001-18, no valor total de R\$ 400,00.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de recarga de gás liquefeito do petróleo, composição básica propano e butano, acondicionado em botijas de 13 kg para aplicação em fogões domésticos, a fim de manter o funcionamento da cozinha da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.
Visconde do Rio Branco, 08 de março de 2017.

Processo de Dispensa de Licitação 005/2017
Ratifico o ato que dispensou a licitação, com fundamento na Lei nº 8666/93, art. 24, inciso II, a favor das contratadas:
Sena e Paschoalino LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 12.348.358/0001-99, no valor total de R\$ 320,00.
Objeto: Aquisição de Certificado Digital modelo E- CNPJ A3, a ser utilizado pela Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.
Visconde do Rio Branco, 23 de março de 2017.

A Escola do Legislativo Antônio Pedro Nolasco

A Escola do Legislativo Antônio Pedro Nolasco, sediada na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco foi instituída através da Resolução nº 375/2009.

O objetivo da Escola do Legislativo no município é oferecer suporte conceitual de natureza técnico administrativa às atividades parlamentares e afins, ou seja, contribuir para a formação técnica e política de agentes públicos e da sociedade em geral. A Escola tem ações voltadas para vereadores, servidores da Casa Legislativa, estudantes, lideranças comunitárias, entidades e cidadãos interessados em aprofundar conhecimentos sobre política e Poder Legislativo.

No artigo 2º da Resolução nº 375/2009 tem a especificação dos objetivos da Escola do Legislativo:

- Oferecer ao Parlamentar e aos servidores subsídios para identificarem a missão do Poder Legislativo para que exerçam de forma eficaz suas atividades;
- Desenvolver programas de ensino objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas, bem como desenvolver ações de capacitação para a cidadania.
- Estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada à câmara municipal, em cooperação com outras instituições de ensino;
- Incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história política da Câmara e do município, bem como a organização de eventos culturais;
- Propiciar ao Parlamentar e aos servidores a possibilidade de complementarem seus estudos em todos os níveis de escolaridade;
- Oferecer aos servidores conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro da câmara municipal e fora dela;
- Qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos.

Alguns projetos de destaque:

Parlamento Jovem



Curso Inclusão Digital



Encontros com a Política



**Escola do Legislativo
Antônio Pedro Nolasco**
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco - MG



Seminários e Palestras



Compartilhando conhecimento

